



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a adoção de medidas administrativas, com o objetivo de garantir a continuidade do atendimento escolar e a manutenção das turmas do ensino fundamental na Escola Mansueto Boff, localizada no bairro São Cristóvão, em Concórdia.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- moradores do bairro São Cristóvão, em Concórdia, manifestaram preocupação com a possibilidade de encerramento das turmas do ensino fundamental na Escola Mansueto Boff;
- informações recentes indicam que não seriam abertas matrículas para o 1º ano e nem mantidas as extensões do pré-escolar na unidade de ensino para o próximo ano letivo;
- tal situação tem gerado insegurança e apreensão entre pais, responsáveis e toda a comunidade escolar, que teme ficar sem atendimento educacional no próprio bairro;
- embora haja previsão de construção de uma nova escola para atender a região, o processo demandará tempo, sendo necessário assegurar a continuidade do atendimento escolar durante o período de transição; e
- a manutenção das turmas existentes representa medida essencial para garantir o direito à educação, evitar deslocamentos longos e preservar o vínculo comunitário entre alunos e professores,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, com o objetivo de garantir a continuidade do atendimento escolar e a manutenção das turmas do ensino fundamental na Escola Mansueto Boff, localizada no bairro São Cristóvão, em Concórdia. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões, 13/10/2025

**Deputado Neodi Saretta**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em  
13/10/2025, às 15:24.

---